



Câmara Municipal de Caieiras

ESTADO DE SÃO PAULO

AS COMISSÕES DE:

S. S. 871

Justica 26 / Maio 1981

MOÇÃO Nº 01/81

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 11 Agosto 1981

PRESIDENTE

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que, o Município de Caieiras possui uma população de mais de vinte e cinco mil habitantes, e que em face do crescimento vertiginoso que experimenta, sua densidade populacional tende a duplicar dentro de um curto espaço de tempo;

CONSIDERANDO que, o Município de Caieiras possui apenas o Hospital local para atendimento de toda região;

CONSIDERANDO que, o Município não possui um Posto de atendimento do INPS e muito menos do INAMPS, obrigando a população, na sua maioria carente, a deslocar-se até São Paulo ou Jundiaí para receber os benefícios desses órgãos;

CONSIDERANDO que esta locomoção causa enorme prejuízo aos necessitados e dificuldades aos idosos;

CONSIDERANDO que, é dever do Estado promover um atendimento digno e acessível a todos,

Apelamos ao Excelentíssimo senhor Ministro da Previdência Social, Dr. Jair Soares, providências no sentido de determinar a instalação de um posto de atendimento e de serviços do INPS/INAMPS no Município de Caieiras, no Estado de São Paulo.-

Sala das Sessões, em 26 de maio de 1981.

-(CARLOS GOMES)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

0004

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 01/81

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11 1 Agosto 1981

PRESIDENTE

Foi enviada a esta Comissão a Moção nº 01/81 de autoria do Vereador Carlos Gomes, que solicita seja apelado ao Excelentíssimo senhor Ministro da Previdência Social visando a / instalação de um Posto de Atendimento e de serviços do INPS/INAM-PS no Município de Caieiras.

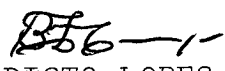
É louvável a iniciativa do nobre Edil pois pretende facilitar os contatos entre os beneficiários desses institutos que recebem os benefícios a que tem direito, sem precisar haver o deslocamento até outras cidades.

Dessa forma, o nosso parecer é favorável à Moção nº 01/81, podendo a mesma ser apreciada pelo Egrégio Plenário.

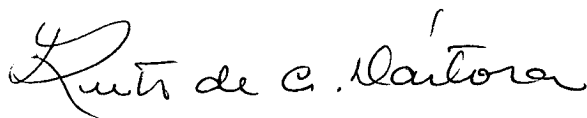
Sala das Comissões, em 11 de Agosto de 1981.


-CARLOS GOMES-

Presidente


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-

Membro


-RUTH DE CARVALHO D'ARTORA-

Membro